

O RODOVIÁRIO



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberaba e Região

Av. Orlando Rodrigues da Cunha, nº 1.032 - Pq. São Geraldo Uberaba-MG - Fones: 3314-2277 / 3314-2512
Ano XV - Outubro/2017



Reunião na Fettrominas discute reforma trabalhista

Diretoria do Sindicato dos Rodoviários estará presente no encontro

O Sindicato dos Rodoviários estará presente na reunião promovida pela Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, Urbanos, Próprios, Vias Rurais, Públicas e Áreas Internas no Estado de Minas Gerais (Fettrominas), no dia 27 de outubro, para discutir a reforma trabalhista. O encontro vai

acontecer na sede da entidade, em Belo Horizonte, e vai reunir representantes de 38 sindicatos.

“Os estatutos dos sindicatos foram feitos com base na CLT e pode ser necessário fazer alterações. Vamos buscar estas orientações junto à Federação”, explica o presidente Lutério Alves (foto). De acordo com ele, um advogado do Sindicato também vai participar da reunião para receber as instruções necessárias.

Segundo Alves, os participantes também vão

discutir o fim do imposto sindical e suas consequências. “No nosso sindicato, vamos ter uma queda na receita de, aproximadamente, 30%. Ainda não sabemos como será e estamos estudando algumas medidas para adequar à nova realidade”, comenta. A Lei nº 13.467, que traz as alterações da reforma trabalhista, entra em vigor a partir de 11 de novembro. Na página 04 desta edição você confere as orientações jurídicas sobre o tema.



Sindicato fecha acordo com Viação Itapemirim e aguarda definição da Rotas

A negociação com a empresa Viação Itapemirim foi finalizada neste mês com 4,69% de reajuste. O acordo foi fechado com os administradores da negociação judicial em todo o Brasil, já que a empresa possui filiais em vários pontos do território nacional. O presidente do Sindicato dos Rodoviários, Lutério Antônio Alves, explica que a data-base é no mês de junho e que as diferenças retroativas serão pagas aos funcionários.

Já o acordo com a empresa Rotas Viação do Triângulo permanece pendente. Segundo Lutério, a

proposta de reajuste é de 4,69% e não corresponde às expectativas dos trabalhadores. “Eles querem igualar seus salários ao pago pelas empresas Real Expresso e Gontijo, hoje

em R\$ 2.293,70, e para isso o reajuste deveria ser na ordem de 6%”, explica. Ele destaca que antigamente o piso salarial era equivalente.

A data-base da empre-

sa é no mês de julho. “Esperamos encontrar uma solução para resolver este impasse da Rotas. É a única negociação que permanece pendente neste ano”, finaliza Lutério.





Contran divulga novas regras para realização de exame toxicológico

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) divulgou novas regras para a realização do exame toxicológico, obrigatório para motoristas de caminhões, ônibus e carretas de todo o país. A resolução foi publicada no Diário Oficial da União.

A partir de agora, o exame deixa de ser parte do processo de aptidão física e mental e passa a integrar o próprio processo de habilitação, renovação e mudança para as categorias C, D e E, conforme determina a Lei 13.103/2015.

Outra mudança é garantir que as etapas do exame tenham validade legal, incluindo desde o procedimento de coleta do mate-

rial biológico até a inclusão na base de dados do Registro Nacional de Condutores Habilitados (Renach) e a entrega do laudo do exame ao condutor. Todos os procedimentos do exame deverão ter garantia do sigilo e da sua rastreabilidade operacional, contábil e fiscal do processo.

As alterações na norma vieram com o objetivo de aprimorar os procedimentos, definir todas as etapas e garantir maior segurança dos resultados do exame. A tecnologia do teste é capaz de detectar o contato do condutor com substâncias psicoativas, por meio da análise de cabelo, pelo ou unha.

A validade do exame to-

xicológico aumentou de 60 para 90 dias, e a do credenciamento dos laboratórios aumentou de dois para quatro anos, podendo ser revogado a qualquer tempo, se os credenciados não mantiverem os requisitos exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).

Os laboratórios já credenciados pelo Denatran têm prazo de 90 dias para adotar as novas medidas.

Fonte: Portal Estradas



Expediente:

"O Rodoviário" é um jornal informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberaba e Região.

Presidente: Lutério Antônio Alves
Vice-Presidente: Ataragildo César de Almeida
1º Secretário: Lucinei Antônio Alves
2º Secretário: José Wilson Pereira
1º Tesoureiro: Márcio José dos Reis
2º Tesoureiro: Dionésio Fernandes Maia

Diretoria/Suplentes:
 Antônio Carlos Monteiro dos Santos
 Jeovair Gomes Prata
 Ademir Simão Soares
 Aguilinaldo dos Santos Ferreira
 Wellington Aguilinaldo Campanha
 Vantuwilson Alves de Oliveira

Conselho Fiscal/ Efetivos:
 Naciais Barcelos
 Jorge Belmiro de Carvalho
 Anabi Borges Medeiros

Conselho Fiscal/ Suplentes:
 Mozair de Oliveira Gonçalves
 Anivando Ribeiro de Freitas
 Carlos Alberto de Oliveira

Delegados Rep. Junto à Federação/ Efetivos:
 Lutério Antônio Alves
 Ataragildo César de Almeida

Delegados Rep. Junto à Federação/ Suplentes:
 André Luis Alves
 Egberto Nascimento Manoel

• As opiniões expressadas em artigos e matérias assinadas são de total responsabilidade de seus autores.

Jornalista Responsável: Juliana Fidelis

Contato para publicidade: 3322-6269

A melhor operadora odontológica do Brasil

de acordo com a avaliação da ANS (IDSS2016)

Agora todos os trabalhadores e familiares do **Transporte de Cargas** podem ter um sorriso campeão!

Principais coberturas:

Limpeza/Raspagem
 Consulta de diagnóstico
 Restaurações
 Radiografias
 Extrações
 Tratamento de gengiva
 Tratamento de canal
 Odontopediatria
 Plantão 24 horas/Urgência

Rede credenciada disponível no site:
www.belodente.com.br

Central de Atendimento: 0800-701-3803

Belo Dente

Odontoplano

Ovidoria:
 (31) 3048 - 6103 (BH e Grande BH)
 0800 701 3803 (Outras Regiões)

Responsável Técnico: Dr. Luiz Antônio Dutra Ladeira
 CRO MG - 8784
 Belo Dente Odontologia Ltda - EPAO - 1550

ANS-35.156-3



Sorteado do mês



O aniversariante sorteado neste mês foi Romildo Ozório Carneiro, que trabalha como fiscal de tráfego na Viação Piracicabana. Ele recebeu o seu brinde especial, entregue pelo presidente Lutério Alves.



Momento em que o presidente do Sindicato, Lutério Alves, entrega o brinde ao aniversariante sorteado em setembro, José Silva Neto.

Aniversariantes de Outubro

ADAIR DA SILVA.....	30/10	JEFFERSON DE SOUSA.....	04/10
ADÉLIO FERREIRA VAZ.....	30/10	JOÃO BATISTA DA SILVA.....	22/10
AFRANIO BORGES FILHO.....	18/10	JOÃO LUIZ DE SOUSA.....	23/10
ANABI BORGES DE MEDEIROS.....	23/10	JOAQUIM GOMES DE CASTRO.....	27/10
ANDERSON VITOR DAS CHAGAS.....	11/10	JOEL RODRIGUES SOBRINHO.....	22/10
ANTÔNIO AMAURI GONÇALVES.....	12/10	JORGE LUIZ RODRIGUES.....	21/10
ANTONIO BOAVENTURA DA R CASTRO.....	26/10	JOSÉ AILTON LUZ.....	20/10
ANTONIO GUARATI NETO.....	01/10	JOSE AILTON NOBERTO ALVES.....	05/10
CARLOS ALBERTO DOMINGOS DA SILVA.....	14/10	JOSÉ ALAOR SILVA.....	07/10
CARLOS ANTONIO CAETANO.....	29/10	JOSE ANTONIO DA SILVA.....	31/10
CARLOS AUGUSTO DIAS.....	17/10	JOSE BRAZ SOARES FERNANDES.....	05/10
CARLOS ROBERTO GONÇALVES DA SILVA.....	15/10	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS.....	03/10
CARLOS RODOLFO GARCIA SALVADOR.....	16/10	JOSE CONCEIÇÃO DE SOUSA.....	12/10
CLARECI PINTO DE SENE JÚNIOR.....	13/10	JOSIMARA MAXIMIANO T. DA SILVA.....	24/10
CLAUDIOMAR GONÇALVES FERREIRA.....	29/10	LEVI VARGAS GOMES.....	19/10
CLAYTON MAGALHAES DE OLIVEIRA.....	29/10	LUIZ ANTÔNIO DE QUEIROZ.....	27/10
CLEBER DIAS ROSA.....	31/10	LUIZ ANTONIO PEREIRA.....	03/10
CLESIO RIBEIRO DA SILVA.....	23/10	LUIZ CARLOS DA SILVA.....	06/10
CRISTIANO DE OLIVEIRA.....	02/10	MANOEL GARCIA NETO.....	10/10
CRISTIANO MENEZES ROSA.....	09/10	MARCELO ALVES.....	16/10
DANIEL DOS REIS ARAUJO.....	06/10	MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA.....	06/10
DIRCEU SILVA.....	09/10	MARCO ANTONIO DE LIMA.....	17/10
DOMINGOS MOACIR DE MELO.....	13/10	MARIA APARECIDA MATEUS COSTA.....	26/10
EDIVALDO FERNANDO DOS SANTOS.....	12/10	MILÉCIO MARMO MOURA.....	03/10
EDVAIR JHONATHAN DOS SANTOS.....	04/10	NIVALDO DOS REIS CIPRIANO.....	06/10
EDVALDO JOSÉ DOS REIS.....	08/10	NIVALDO LIMIRIO.....	15/10
EDVALDO TOBIAS DE MORAIS.....	10/10	ODAIR CAMPOS DE ANDRADE.....	04/10
ELSON FARIA BRAGA.....	05/10	OSMAR DOS REIS GOMES.....	25/10
EROTILDES MATIAS.....	06/10	OSMAR LUIZ ZANQUETA.....	18/10
EURIPEDES ALVES DE FREITAS.....	02/10	PEDRO PEREIRA BARROS.....	19/10
EURIPEDES RIBEIRO.....	18/10	RENILDO OTAVIO DOS SANTOS.....	08/10
FARNESIO VIEIRA ROSA.....	07/10	ROBERTO ALEXANDRE VIEIRA.....	23/10
FERNANDO MENDES.....	18/10	ROMILDO OZÓRIO CARNEIRO.....	02/10
GILMAR DIAS TOMAZ.....	30/10	SERGIO LUIZ FERREIRA.....	22/10
ILTON MARTINS RIBEIRO.....	28/10	SILVANO CESAR TAVARES.....	28/10
IVO HENRIQUE SABINO MANSO.....	18/10	SILVERIO DE SOUSA RODOVALE.....	10/10
JAIR BERNARDES ALVES.....	18/10	VALTER SANTOS.....	30/10
JAMES JOSE DE OLIVEIRA.....	15/10	WILLIAN RODRIGUES DOS REIS.....	06/10
JANDER CESAR ALVES.....	24/10		

prodoeste.com.br

Prodoeste

Mercedes-Benz
A marca que todo mundo confia.

R: Arlindo de Melo, 1675 • Recreio • Uberaba • Tel.: (34) 3318-4500

Respeite os limites de velocidade.

Serviço de Táxi

COMETA

Fones: **0800-940-3441**

3314-4141

Fazemos convênios com empresas e aceitamos ligações a cobrar

Aceitamos cartões: VISA - MASTERCARD e DINERS CLUB INTERNATIONAL



Principais mudanças com a lei da reforma trabalhista

A equipe jurídica do Sindicato dos Rodoviários dá continuidade nesta edição aos esclarecimentos das principais mudanças promovidas pela Lei nº 13.467, que entrará em vigor no dia 11 novembro.

No mês passado foram publicados seis itens referentes às mudanças. A seguir, você confere a continuidade do assunto.

7 - Jornada 12x36 - Por acordo individual escrito, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho, facultada às partes estabelecer horário de trabalho de 12 horas seguidas por 36 horas ininterruptas de descanso, observados ou indenizados os intervalos para repouso e alimentação. No pagamento da remuneração mensal devida pelo exercício desta jornada ficam abrangidos os pagamentos devidos pelo descanso semanal remunerado e pelos feriados, considerados compensados os feriados e as prorrogações de horário noturno, quando houver. Além disso, fica

excetuada esta modalidade de jornada da exigência de licença prévia das autoridades competentes em matéria de segurança e saúde no trabalho para prorrogação de jornada em atividades insalubres.

8 - Teletrabalho - A nova lei regulamenta o teletrabalho, definindo-o como aquele prestado fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo. O comparecimento às dependências para a realização de atividades específicas que exijam a presença do empregado não descaracteriza o regime. Excetua-se o teletrabalho da observância das regras gerais de duração do trabalho (exemplo: controle de frequência). O acordo expresso entre empregado e empregador é condição para que se passe do trabalho presencial para o regime de teletrabalho.

9 - Pagamento do intervalo intrajornada - Altera a legislação para consignar que a não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada implica o pagamento apenas do período suprimido com natureza indenizatória, com acréscimo de 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho.

10 - Parcelamento de férias - Possibilita, desde que haja concordância do empregado, que as férias possam ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 dias, e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos cada um, inclusive para menores de 18 anos e maiores de 50 anos. Além disso, veda o início das férias no período de 2 dias que antecede feriado ou dia de repouso semanal remunerado.

11 - Dano extrapatrimonial - Regulamenta o dano extrapatrimonial como aquele que decorre de

ação ou omissão que ofenda a esfera moral ou existencial da pessoa física (em relação a honra, imagem, intimidade, liberdade de ação, autoestima, sexualidade, saúde, lazer e integridade física) ou da pessoa jurídica (em relação a imagem, marca, nome, segredo empresarial e sigilo da correspondência), as quais são as titulares exclusivas do direito à reparação. Estabelece que são responsáveis todos os que tenham colaborado para a ofensa ao bem jurídico tutelado, na proporção de sua ação ou omissão.

12 - Intervalo de 15 minutos para o trabalho extraordinário da mulher - A nova lei extingue tal obrigação por meio da revogação do dispositivo.

Na próxima edição serão publicados outros aspectos da reforma trabalhista.

Gilmar José Raimundo e Heber Francisco Gonçalves
Departamento Jurídico



cfa propaganda

UM TOQUE PELA VIDA.

OUTUBRO ROSA

JUNTOS PELA PREVENÇÃO
DO CÂNCER DE MAMA.

Lembre-se sempre: a detecção precoce aumenta a chance de cura